



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR RELATOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Processo: 0813956-04.2022.8.15.2001

BRDESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WANDIEGO WALDIR LEITE CIPRIANO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento das custas de complemento do preparo do recurso interposto, procedendo ao recolhimento e o pagamento das custas locais, nos moldes da Lei Estadual nº 5.672, de 17 de novembro de 1992.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, OAB/PB 15477**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477